



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1652- 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Edital de Imposição de Multa nº 26/2019, publicado em Diário Oficial no dia 21 de maio de 2019, Edição nº 1.650, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **José Vanderlei De Freitas, Rua Antônio Fagá, 106, Jardim Panorama, por infração ao disposto no artigo 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 344) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 95, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

LEIA-SE:

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **José Vanderlei De Freitas, Rua Antônio Fagá, 106, Jardim Panorama, por infração ao disposto no artigo 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 383) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 95, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 23 de maio de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6902/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico, da Secretaria Municipal de Planejamento, Símbolo CC2, **Alfeu Paulo da Silva Junior**, a contar de 24 de maio de 2019.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de maio de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2019

OBJETO: Contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO NORTE PIONEIRO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM**, para prestação de serviços de arbitragem, para atender os Campeonatos organizados pelo Departamento de Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 23 de maio de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2019

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes vem, **NOTIFICAR** a empresa **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME** acerca do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 383/2018, conforme o Pregão Presencial nº 83/2018 – Lote 1 – Item 5.

Notifica-se que a requerida, se manifeste no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da publicação deste, e decorrido o prazo, será encaminhado para a Procuradoria Geral do Município, para que seja tomada as devidas providencias cabíveis.

Jacarezinho, 23 de maio de 2019.

Danielle Cristine Silvano Cruz
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Rafael Barbosa Chefe de Divisão de
Controle Interno Setorial 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1652- 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO 10/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CONTRATADA: CUSSOLIN & GONÇALVES LTDA (CIA. DA ÁGUA)

CNPJ: 03.820.915/0001-31

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de água mineral (Caixas com 48 copos de água mineral de 200ml), em estimativa para o período de 1 (um) ano, conforme Dispensas 15/2019 (Processo 22/2019) e 16/2019 (Processo 23/2019)

VALOR: R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais) pelo período de 12 meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR, podendo ser aplicada, a critério do órgão público contratante, a norma disposta no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II, alínea d, ambos constantes da Lei 8.666/93.

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.07.00 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, vinculada à dotação 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Jacarezinho (PR), 23 de maio de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

PORTARIA Nº 2989/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 2.972/2019,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 2.972 por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios. Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de maio de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2990/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 2.973/2019,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 2.973 por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios. Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de maio de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 126/2019.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E BIG COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA - EIRELI - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa BIG COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA - EIRELI - EPP, para prestação de serviço de aquisição de licenças de antivírus.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0410.0412600052.027 3.3.90.40.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1350.

VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Reynaldo Jefferson R. Faleiros.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 69/2019.

Jacarezinho/PR, 21 de maio de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1652- 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 127/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E LEO ELEODORO DA SILVEIRA 36510050978 - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa LEO ELEODORO DA SILVEIRA 36510050978 - ME, para prestação de serviço apresentação de personagens infantis na campanha de vacinação contra a influenza.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100182.107 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2207.

VALOR: R\$ 3.968,00 (três mil novecentos e sessenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Suelene Manfré de Oliveira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 70/2019.

Jacarezinho/PR, 22 de maio de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n.º 27/2019

CONTRATO Nº 41/2019

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes e filtros

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: AUTO POSTO JACARE IV LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 25 de Julho de 2019.

Jacarezinho, PR, 22 de Maio de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal